



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RESIDENTE - DIREITO**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DIVULGAÇÃO DA DATA DA PROVA E
ENTREVISTA**

EDITAL Nº 09/2025 – 1PJ/PORTO ALEGRE

PGEA. 02453.000.855/2025

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, EM SUBSTITUIÇÃO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR as inscrições do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito, conforme abaixo:

Nº inscrição	Nome
001	Kadichary Ianny Araujo Marques
002	Ana Carolina Marques Castiglio
003	Luísa Machado
004	Lísia Bloise Mundstock
005	Maria Victória Torres de Vendruscolo
006	Lenin da Silva Barboza
007	Priscilla Engel Araújo
008	Caroline Pacheco de Oliveria
009	Frederico Berlese Longoni
010	Augusto César Machado Veneranto
011	Rafaela Bica Linck Simon
012	Caroline Vidal de Souza
013	Gabriela Domingues
014	Maria Eduarda Kipper Stoduto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

II – DIVULGAR informações referentes à realização da **prova escrita e entrevista**, conforme segue:

- a) Data: 27/01/2026 (quinta-feira).
- b) Local: sala de reuniões - Rua Santana, n.º 440, Torre A, 8º andar, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS.
- c) Horário de realização: das 14h às 15h30min (chegar até 13h45min).
- d) Material necessário: documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- e) as entrevistas serão realizadas no mesmo dia de aplicação da prova escrita, após o término da mesma. Portanto, o candidato que terminar a prova escrita, não poderá deixar o local sem antes realizar a entrevista, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.**

Parágrafo único. Não será autorizado, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos após 14h. Recomenda-se a chegada até 13h45min, tendo em vista a necessidade de identificação e direcionamento à sala onde será realizada a prova.

III – RESSALTAR que, durante a realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*notebook, smartphone, smartwatch, tablet, receptor, gravador, mp3 player, ipod*, ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SALIM,
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre,
Responsável pelo Processo Seletivo.